



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 326/2018
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA POR MOTIVO
DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA CONCEDIDA PARA
SERVIDOR MUNICIPAL.**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José
do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,**

RESOLVE:

Art. 1º. Cessar o período de vigência de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, concedida para a Servidora Municipal JUSTINA INÊS CAMÍCIA, determinada pela Portaria n.º 320/2018 de 10.12.2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”